



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, pela plataforma Google Meet, teve início a quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao biênio 2024/2026. A reunião contou com a presença da vice-presidente Ana Luiza de Almeida Lima e dos conselheiros: Eliana Cristina da Fonseca Machado, Julieno Lopes Vergara, Aline Viviana Carvalheiro, João Pedro dos Santos Ferian, Carolina Mascaro Vieira, Maria Aparecida Silvestri de Oliveira Diogo, Cristiane Macedo Alves Correia, Silvana Moraes Gonçalves Pirolla, Priscila de Vasconcellos Galli, Suelene de Lourdes Cozentino Tavares e Evelise Donizete Rosa. Também esteve presente, Jéssica Damaglio Camelo, secretária executiva dos conselhos. A vice-presidente Ana Luiza iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes e esclarecendo que seria uma pauta rápida, contudo muito importante. A pauta foi sobre o Ofício-Circular nº 0123/2025 – CAOCível/PGJ, referente ao procedimento SEI nº 29.001.0148963.2024-94, expedido pela Exma. Sra. Elisa de Divitiis Camuzzo, Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio da Infância e Juventude, que tinha o prazo de resposta até o dia 30/09/2025. Ana Luiza esclareceu que o ofício solicitava informações a respeito dos Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, se havia a existências desse órgão, seus membros, as ações implementadas e a existência de espaços adequados para o atendimento humanizado de crianças e adolescentes. Após a leitura do ofício, Ana Luiza explanou a conduta adotada para o ofício resposta e solicitou aos conselheiros que elucidassem a respeito. Após a discussão das sugestões da plenária, o ofício nº 055/2025/DAS/SACD/CMDCA foi aprovado por todos os presentes. Foi debatida ainda a possibilidade de uma reunião com o Departamento de Assistência Social, a fim de unir forças para cobrar a participação dos outros departamentos para que o Comitê efetivamente entre em atividade, propondo ações e acompanhando as necessidades previstas na Resolução CONANDA nº 235/2023, ao qual será debatido mais



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

amplamente na reunião ordinária, prevista para o dia 02 de outubro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Jéssica Damaglio Camelo, secretária executiva dos conselhos de direitos, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Vice-Presidente.

Ana Luiza de Almeida Lima

Vice-Presidente do CMDCA

Jéssica Damaglio Camelo

Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos